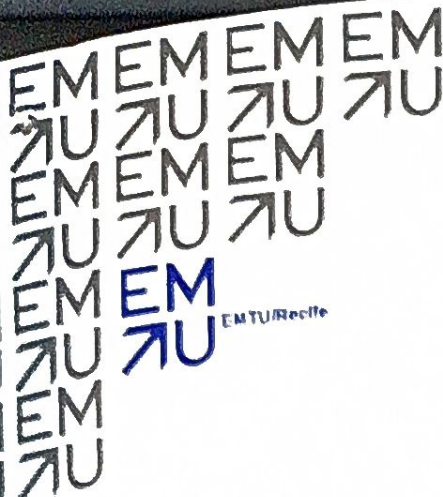




PORTARIA Nº 376/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Amarela;

RESOLVE:

I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos, na Rua Antônio de Castro, em toda sua extensão, no sentido da Estrada do Arraial para a Rua Conselheiro Nabuco;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de novembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

